



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4156
13 de dezembro de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4156 de 13/12/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 11289/2023 - Secretaria Municipal de Previdência
Objeto: Aquisição de material mobiliário.
Valor: R\$ 8.870,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LUDMILA TALITA HONORIO LOURENÇO
Processo: 10440/2023 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de persiana.
Valor: R\$ 2.518,20
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: RENATA DANIELE FERNANDES
Processo: 10440/2023 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de persiana.
Valor: R\$ 1.379,95
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: RENATA DANIELE FERNANDES
Processo: 10441/2023 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material esportivo.
Valor: R\$ 1.094,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LUDMILA TALITA HONORIO LOURENÇO
Processo: 10441/2023 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material esportivo.
Valor: R\$ 2.441,92
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: MEDDIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Processo: 10441/2023 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material esportivo.
Valor: R\$ 275,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4156 de 13/12/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIMAS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
Processo: 11283/2023 - Secretaria Municipal de Previdência
Objeto: Material mobiliário.
Valor: R\$ 738,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 229/2023, celebrado com a empresa **CJC 2007 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE MURO ARRIMO DA NOVA ESCOLA DA GRANJA CALIFORNIA**, fica aditivado pelo prazo de 03(três) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 244/2023, celebrado com **LCR CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como objeto **A EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA ESTAÇÃO - CENTRO - PATY DO ALFERES/RJ**, prorrogando o prazo do Contrato em 90(noventa)dias, a partir do dia 08 de dezembro de 2023.

Paty do Alferes, 07 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 367/2022, celebrado com **CCS PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE CIRCUITO FECHADO**, aditivando o prazo do Contrato em 12(doze)meses, a partir do dia 09 de novembro de 2023.

Paty do Alferes, 08 de novembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

OBS: PUBLICAÇÃO OITIDA NO DIÁRIO 4146 DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 367/2022**, celebrado com **CCS PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE CIRCUITO FECHADO**, aditivando o prazo do Contrato em 12(doze) meses, a partir do dia 09 de novembro de 2023.

Paty do Alferes, 08 de novembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 219/2022**, celebrado com **FLASH OVER SISTEMAS CONTRA INCENDIO EIRELI - ME**, tendo como objeto **ELABORAÇÃO DE "PROJETO BÁSICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO" PARA EQUIPAMENTOS PUBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES**, aditivando o prazo do Contrato em 120(cento e vinte) dias, a partir do dia 07 de dezembro de 2023.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 10730/2023;

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social;

CONSIDERANDO o artigo 69 da Lei nº 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **PATRICIA AZEVEDO DA SILVA**, matrícula nº 1826/01, Professor A Padrão I, lotada na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período discriminado a seguir: 01/11/2008 a 31/01/2010; 03/01/2011 a 14/03/2013; 01/04/2013 a 31/12/2013; 17/02/2014 a 31/08/2016; 10/11/2016 a 14/08/2020 e 01/07/1999 a 31/07/1999.

Parágrafo único: O período mencionado no caput perfaz um total de 3.847 dias, correspondendo a 10 anos, 6 meses e 17 dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2023.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

SRP PREGÃO PRESENCIAL 118/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a atas de registro de preços para **PROVAVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE JANELA E SPLIT, VENTILADORES DE TETO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS, FREEZERS, REFRIGERADORES E CORTINA DE AR, BEM COMO DO CONDICIONADOR DE AR CENTRAL LOCALIZADO NA CLÍNICA DA FAMÍLIA EM ARCOZELO – PATY DO ALFERES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PMPA.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2023.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**CONTRATO Nº 303/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Contrato nº 303/2023, celebrado com a empresa **CONTTATO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, tendo como objeto **O FORNECIMENTO DE POSTOS DE SERVIÇO, QUAL SEJA, SERVENTE – 220H MENSAIS, JARDINEIRO -220H, AUXILIAR DE JARDINAGEM – 220H MENSAIS E VIVEIRISTA FLORESTAL-220H MENSAIS**, no valor total de R\$ 1.510.500,00, tendo prazo de vigência de 06(SEIS)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 04 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 305/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 305/2023**, e o **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS – PATY PREVI**, celebrado com a empresa **JORGE ANDRE VENTURA DA SILVA**, tendo como objeto **o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO ASSOALHO DA SEDE DO PATY PREVI**, no valor total de R\$ 8.250,00(oito mil, duzentos e cinquenta reais), tendo prazo de vigência de 90(noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 07 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8268 de 13 de Dezembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º– Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 4.490,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título					
33 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - SECRETARIA DE TURISMO	23.695.9.2280	REALIZ.DE OUTROS EVENTOS E FESTAS COMEMO		3.3.9.0.39	1501	5434	R\$ 2.990,00
33 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - SECRETARIA DE TURISMO	23.695.9.2280	REALIZ.DE OUTROS EVENTOS E FESTAS COMEMO		3.3.9.0.30	1501	5493	R\$ 1.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:								R\$ 4.490,00

Art. 2º– O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.1125	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4.4.9.0.61	1501	4671	R\$ 4.490,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 4.490,00

Art. 3º– Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Dezembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8269 de 13 de Dezembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º– Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 2.060,80 (DOIS MIL, SESENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
46 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	28.846.4.2293	PAG DE DEBITOS JUDICIAIS DE PEQ PORTE	3.3.9.0.91	1704	4190	R\$ 2.060,80
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.060,80

Art. 2º– O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2792	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.33	1704	4752	R\$ 2.060,80
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 2.060,80

Art. 3º– Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Dezembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade SRP Pregão Eletrônico 105/2023 que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, realizado em 26/10/2023, foi considerada REVOGADA.

Paty do Alferes, 04 de dezembro 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8379/2023, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE JANELA E SPLIT, VENTILADORES DE TETO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS, FREEZERS, REFRIGERADORES E CORTINA DE AR, BEM COMO DO CONDICIONADOR DE AR CENTRAL LOCALIZADO NA CLÍNICA DA FAMÍLIA EM ARCOZELO – PATY DO ALFERES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PMPA., PELA

EMPRESA VENCEDORA:

- INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, com todos os itens, no valor total de R\$ 886.994,00 (Oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 886.994,00 (Oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais).

PATY DO ALFERES, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

LEI N.º 3.101 DE 13 DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
órgão	Unidade	Código	Título			
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.452.8.2887	PPP LIXO ZERO	3.3.6.7.83	1704	R\$ 500.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:						R\$ 500.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
órgão	Unidade	Código	Título			
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.9.9.99	1704	R\$ 500.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:						R\$ 500.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Descrição da Ação:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	F	S
PPP LIXO ZERO	A	PPP Contratada	Anos	2023	0/30	R\$ 500.000,00	
				2024	1/30	R\$ 500.000,00	
				2025	2/30	R\$ 500.000,00	
				TOTAL	R\$ 1.500.000,00		
Codificação: 17.452.0008.2887							

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Dezembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 757/2023, de autoria do Poder Executivo.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS – Obra de Reforma Estrutural da Quadra Pedras Ruivas.

O Município de Paty do Alferes – RJ, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica a população em geral, aos partidos políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste município, da liberação do repasse do Contrato de Repasse nº 902683/2020, celebrado entre o Município de Paty do Alferes – RJ e o Ministério do Esporte.

Crédito: R\$229.200,00 em 12/12/2023.

Caixa Econômica Federal

Conta corrente nº 4871.006.647036-6

Aplicação– Obra de Reforma Estrutural da Quadra Pedras Ruivas.

PORTARIA N° 938/2023 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 11487/2023, de 12/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **RYAN DOS SANTOS RODRIGUES DE MOURA**, matrícula nº 1507/01, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos a **partir desta data**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 939/2023 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 6565/2020 de 29/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **ARTÍFICE: BOMBEIRO HIDRÁULICO**, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

NOME
ALAN PORTO DA SILVA

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de **MOTORISTA**, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Saúde:

NOME
MATHEUS BRINCO LISBOA

Art. 3º - Nomear para exercer em o cargo de **GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO**, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Ordem Pública:

NOME
RYAN DOS SANTOS RODRIGUES DE MOURA
CARLOS ALBERTO SIMIAO BARBOSA
MATEUS DOS SANTOS ARAUJO

Art. 4º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 13 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 940/2023 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 10200/2023, de 06/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 01 (UM)** período de **LICENÇA PRÊMIO**, totalizando 60 (sessenta) dias, ao servidor **PAULO HENRIQUE ZACHEU MELLO**, matrícula 1221/01, ocupante do cargo de **ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS B**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Parágrafo único - O período aquisitivo de que trata o *caput* deste artigo é computado de **OUTUBRO/2018 a OUTUBRO/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de **02/01/2024 até 01/03/2024**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9 41/2023 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando nº 125/2023, da SECTUR, de 13 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** as membras abaixo para compor em a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO NATAL LUZ – PATY DO ALFERES /2023**:

- **YANE DE MENEZES SANTOS** – matrícula nº 1899/01;
- **CAROLINA DORO VICTERIO ALEXANDRE** – matrícula nº 2074/01; e
- **LUANA LIMA CARDOSO** – matrícula nº 2040/01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO**PREGÃO 155/2023**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS DE RECURSOS DE RPPS NO MERCADO FINANCEIRO, COM GERENCIAMENTO DE RISCOS E ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE COMPATIBILIDADE DOS ATIVOS INVESTIDOS COM PRAZO E TAXAS DAS OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS DO RPPS, MEDIANTE CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE WEB PRÓPRIO DA CONTRATADA PARA ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.

Data e Local: 03 de janeiro de 2024, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2097 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO N° 105/2023 – PROCESSO 6914/23

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Assunto: Revogação

DECISÃO:

1. Considerando pareceres constantes no processo licitatório, declaro o certame revogado
2. Dê-se conhecimento aos interessados
3. Publique-se.

Paty do Alferes, 04 de dezembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

COMUNICADO**SRP PREGÃO 151/2023**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PMPA.

Data e Local: 05 de janeiro de 2024, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2097 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**SRP PREGÃO ELETRÔNICO 145/2023**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS.

Data e Local: 03 de janeiro de 2024, às 10:00 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRAS BR, pelo site www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2097 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**COMUNICADO****SRP PREGÃO ELETRÔNICO 148/2023**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS, DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Data e Local: 05 de janeiro de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRAS BR, pelo site www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2097 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 150/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, ESTOCÁVEL, ACONDICIONADO EM SACOS DE 25KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Data e Local: 04 de janeiro de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2097 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PATY PREVI
Conselho Fiscal

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadorias e Pensões –PATY PREVI vem, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR os nobres membros para participarem de reunião extraordinária do CF, na forma da lei.

Fica designada para o dia 20 de dezembro de 2023, quarta - feira às 15 h, na Sede do Paty Previ.

Ficam convidados o Ilmo. Secretário de Fazenda e o Ilmo. Sr. Controlador Geral do Município, conforme requisitado pelos Srs. Membros deste Conselho Fiscal. Expeça-se uma via para recebimento dos mesmo.

Atenciosamente,

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
Presidente do Conselho Fiscal

